



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/06/2025
Jornal AMP
Página 432
Edição 3294
Kovine
Ass Responsável

DECRETO Nº 6486/2025

Data: 09/06/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

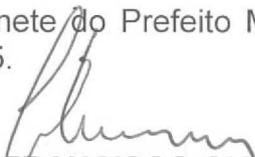
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde datado de 04 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza o realizar um credenciamento complementar de pessoas físicas, até o número de 03 (três) com carga horária de 40 horas semanais, que sejam prestadores de serviços especializados na área de saúde, sendo técnico em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde e hospital municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal